



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

Ata nº 027/2021

Aos vinte e sete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta e dois minutos (9:32) reuniram-se nesta Casa Legislativa, os senhores Vereadores Neri Leal, Márcio Zanetti, Maico Adriel Vega, Thiarles Schneider, Gilson Schwanz, Letícia Boettge dos Santos, Vivian Rickes Rosa, Jorge Laudenir de Ávila e Maria Augustina Lüdtke. Abrindo os trabalhos, o Presidente Vereador Neri Leal, solicita ao 1º Secretário, Vereador Jorge de Ávila a leitura da ata da última Sessão Ordinária, a qual discutida e votada, foi aprovada por unanimidade. RESUMO DE EXPEDIENTE: DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO: GABINETE - Encaminha o Projeto de Lei nº 29/2021 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CELEBRAR TERMO DE CONCESSÃO DE USO COM A ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE PRODUTORES RURAIS DE MORRO REDONDO (ADCPR-MR) PARA CONCEDER DIREITO DE USO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUARIA E DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”. O Presidente encaminha as Comissões Técnicas Permanentes o Projeto de Lei constante no Resumo de Expediente. GRANDE EXPEDIENTE: Inscritos os Vereadores Márcio, Vivian, Letícia e Maria Augustina. Usando seu espaço o Vereador Marcio comenta sobre o Projeto de Lei de nº 28/2021 que “INSTITUI A TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS”. Segundo uma norma Técnica que lhes foi passado por municípios e estudando a mesma averiguaram que os prazos da proposição de instrumento de cobrança abordado nesta norma é de até 16 de julho de 2021 pelo titular do serviço municipal, configurando a renúncia de receita. Mas na mesma norma consta se comprovado que o Titular possui recursos suficientes que assegure a sustentabilidade econômica financeira dos serviços do exercício corrente e dos próximos três anos não há necessidade de cobrança, não configurando renúncia de receita. Portanto no seu entendimento o Projeto de Lei teve que vir para Câmara pois tinha prazo, mas de acordo com esta norma técnica, não precisa ser cobrado. Também na sexta-feira foi apresentado o PPA em audiência Pública, constando previsão orçamentária, não vê o Porque da cobrança desta taxa,



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

ainda mais neste momento em que estão vivendo. Em aparte o Vereador Thiarles complementando a fala do Vereador Márcio. Comenta que em reunião com os Vereadores Maico, Gilson, Marcio e Maria Augustina combinaram fazer uma indicação ao Prefeito Municipal solicitando informações se já existem recursos para esta coleta de resíduos e como o Vereador Márcio mencionou da audiência pública para apresentação das metas do PPA constando no programa 0033 serviços de utilidade pública, ação 042 manutenção e serviços de coleta e destinação final de lixo, uma previsão orçamentária para custear este tipo de serviço para os anos de 2022 à 2025. Portanto concorda com o Vereador Márcio. Retomando a Palavra o Vereador Márcio pede vistas por tempo indeterminado ao Projeto para maiores estudos junto a população. Com a palavra a Vereadora Vivian solicita que seja incluída para análise e votação na Ordem do dia de hoje, duas indicações, sendo uma, referente a um pedido a Secretaria de Agricultura do Estado a cessão de uso de uma raspadeira para construção de micro açudes, em virtude da estiagem, a escassez de água para os nossos agricultores. A outra indicação é da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social formar parceria com a Faculdade de medicina de Pelotas FAMED, em relação aos atendimentos especializados, otimizando a demanda reprimida de algumas especialidades. Por ultimo agradece que na última sexta-feira foi realizado a oficina de voluntariado de sabão artesanal, da qual ouve uma parceria com o departamento de meio ambiente juntamente com os recicladores. Em aparte o Vereador Márcio diz que existe um plano do Governo Federal de adesão dos municípios em residências médicas multifuncionais de atendimento a cidades pequenas e conversou com a Secretaria da Saúde na tentativa de ver se o Município de Morro Redondo estaria encaixado, de aderir este plano e entrará com uma indicação na próxima sessão para tratar deste plano. Ao usar a palavra a Vereador a Letícia primeiramente fala sobre o Projeto de Lei de nº 28/2021 que trata sobre a cobrança da taxa de resíduos sólidos que se encontra para análise nesta casa. Foi acordado na reunião passada que a Daniele Chefe do setor do Meio Ambiente viria a esta Casa para esclarecer as dúvidas sobre o referido projeto. Em conversa com a Daniele e com a Natali que produziu o plano de saneamento em 2015, soube que esta taxa não está sendo cobrada e ao pesquisar nos municípios de nossa região, em cinco deles já está sendo cobrada. Na verdade, é um serviço que a população usa e não está sendo cobrado. No entanto não basta somente retirar o projeto e após acabar



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

votando, que seja estudado, pois existe uma questão de seguir a Constituição e a legalidade do mesmo e ainda o questionamento com relação a este Projeto por parte da comunidade local. Também comenta sobre as suas indicações que estão entrando na Ordem do Dia de hoje que trata sobre cursos gratuitos ofertados pela Prefeitura, que haja uma contrapartida, pois quando precisam de um voluntário para exercer uma atividade o município não possui e cita como exemplo a “contratação de empresa para fazer o bolo para festa do município”, uma vez que existem doceiras que participam dos cursos e que poderiam ofertar fazendo assim parte da história do município. A outra indicação que o município crie um Sistema de Emprego, ou faça parceria para implantação do SINE, o que facilitará o emprego e o empregador na hora da contratação. E a última indicação é a que seja incluída na vacinação os com idade de 12 e 17 anos com comorbidades tendo em vista que os municípios dependiam de um Decreto e que já foi assinado pelo Governador do Estado. Finalizando aproveita a fala da Vereadora Vivian sobre sua indicação da Parceria com a FAMED, tendo em vista que já entrou com uma indicação solicitando a parceria com os atendimentos odontológicos, então, sugere que seja olhado com calma para que possam enviar ao órgão competente. Em aparte o Vereador Márcio diz que em fevereiro fez uma indicação ao Executivo Municipal a criação do Balcão do Emprego, ou seja, é dirigir as pessoas com seus currículos ou também encaminhar para as empresas do município. Portanto se esta indicação entrar e vir a contribuir com a sua, aprovará a mesma. Com a palavra a Vereador Maria Augustina primeiramente comenta sobre as proposições dos vereadores, que devem ser protocoladas e entregues para análise do Plenário até as nove horas e trinta minutos de segunda-feira, véspera da sessão. Comenta que ontem se reuniu com os Vereadores Thiarles, Gilson, Márcio e Maico e conversaram sobre este assunto e gostaria que a Vereadora Vivian siga o protocolo de segunda-feira, para que todos vereadores possam ter acesso das mesmas na Pauta, a não ser aquelas que for em regime de urgência urgentíssima. Quanto ao Projeto de Lei da cobrança do lixo, comenta que é um trabalho que já vem sendo executado, já existem os recursos para os quatro anos, existem uma preocupação do Prefeito responder caso não o fizer, mas também foi questionado muito, qual o valor mínimo para esta taxa. Portanto que bom que a Daniele está aqui para explicar, pois este ano que existe uma pandemia, onde os órgãos públicos são proibidos de criar



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

quaisquer gastos em seus setores. Como criarão este tipo de gasto para a população, onde todos estão nos limites de seus recursos devido a Pandemia. E por último aproveitando a presença da Secretaria Municipal de Saúde na sessão de hoje, gostaria de dizer da importância que está sendo a vacinação da população, do seu resultado e de quantas vidas poderiam ter sido salvas, se a vacina tivesse chegado com antecedência. E realmente que os profissionais da saúde que agiram desde o início desta Pandemia, sejam muito elogiados e recebam as homenagens a altura do que eles viveram e que estão vivendo ainda. O Presidente coloca que a partir de hoje todas as indicações deverão ser protocoladas na Secretaria desta Casa com um prazo de vinte e quatro horas do início da Sessão, salvo as que forem em regime de urgência. ORDEM DO DIA: O Presidente coloca em discussão e votação as solicitações dos Vereadores Márcio e Vivian, as quais foram aprovadas por unanimidade, com uma observação feita pelo Vereador Thiarles, o qual diz que vota favorável a entrada das indicações da Vereadora Vivian, desde que nas próximas, sejam cumpridos o prazo de vinte quatro horas para a entrada da proposição na sessão, a menos as que sejam em regime de urgência, conforme a colocação da Vereadora Maria Augustina. A Comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer pela aprovação ao Projeto de Decreto Legislativo que “DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA URBANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, Rua Fênix. Discutido e votado o parecer foi aprovado por unanimidade e o Projeto de Decreto Legislativo, aprovado por unanimidade em única votação. INDICAÇÕES: VEREADOR GILSON SCHWANZ - Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, o roçado, abertura de desaguadouros, patrolamento e encascalhamento do corredor do pantanal; - Indica ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Urbanismo e Trânsito, o Roçado, patrolamento da estrada principal e dos corredores na Colônia Santa Bernardina. VEREADORA LETÍCIA BOETTGE DOS SANTOS - Indica ao Prefeito Municipal, que seja criado o cadastramento daqueles cidadãos do município que participam de cursos gratuitos ofertados pela Prefeitura, para que possam atuar quando necessário de forma voluntária de acordo com a área/curso realizado como parceiros/voluntários do município; - Indica ao Prefeito Municipal que a Prefeitura Municipal em parceria com o Gabinete da Vice-Prefeita Angélica Boettge dos Santos e SMSAS, seja parceira para realização de uma homenagem a todos os



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MORRO REDONDO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118
AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000
camaramorroredondo@gmail.com
www.Camaramorroredondo.com.br
CNPJ 11.049.372/0001-29

profissionais da saúde do município, assim que a vacinação contra COVID-19 seja concluída; - Indica ao Prefeito Municipal, que o município crie um Sistema de Empregos, ou faça parceria para implantação do SINE para promover a geração de trabalho, emprego e renda no município; - Indica ao Prefeito Municipal, que adolescentes entre 12 e 17 anos com comorbidades sejam incluídos nos grupos prioritários de vacinação do imunizante contra a COVID-19. VEREADORA MARIA AUGUSTINA LÜDTKE - Indica ao Prefeito Municipal para que possibilite a limpeza de bueiro em frente à residência da Gláucia Flügel, localizada na estrada do Colorado de Cima. VEREADORA VIVIAN RICKES ROSA - Indica ao Executivo Municipal, e aos órgãos competentes, que a Secretaria de desenvolvimento rural e turismo faça o pedido a Secretaria de agricultura do Estado a cessão de uso de uma Raspadeira para construção de micro açudes. - Indica ao Executivo Municipal, e aos órgãos competentes, que a Secretaria de Saúde viabilize a forma de parceria com a Faculdade de medicina de Pelotas FAMED. Discutidas e votadas as indicações foram aprovadas por unanimidade. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia três (03) de agosto, às nove horas e trinta minutos (9:30) e encerra a presente às dez horas e trinta e um minutos (10:31). E, para constar, lavrou a presente ata que será assinada por mim secretário, bem como pelo Presidente desta Casa Legislativa. _____

PRESIDENTE

SECRETÁRIO